



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 56 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO
PREPARATÓRIO DE ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS – PRÉ-IFMA**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS CAXIAS, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para Curso de Extensão PRÉ-IFMA (Preparatório para Admissão de Alunos no IFMA – Campus Caxias), destinado aos estudantes do 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do Ensino Fundamental, matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal e Estadual.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para o presente curso, na presente oferta.

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas para o curso estão abertas SOMENTE aos estudantes do 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do Ensino Fundamental, matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas no período de 07 a 18 de agosto de 2018, na forma presencial, no setor de Apoio Discente (SADi) do IFMA Campus Caxias, com documento padrão encaminhado ao DERI (Departamento de Extensão e Relações Institucionais), nos horários de 07h às 11h, 14h às 17h e de 18h às 21h.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2.1 Cópia do documento de Identidade;

3.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF

3.2.3 Comprovante de matrícula (Declaração conforme modelo constante no anexo III) de regularmente matriculado e cursando o 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do Ensino Fundamental.

3.2.4 As inscrições serão feitas, OBRIGATORIAMENTE, com as cópias de toda a documentação solicitada nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 deste edital, não sendo aceitas inscrições com ausência de qualquer um dos documentos requeridos. Essa documentação será anexada à ficha de inscrição, constante no anexo I.

3.2.5 A aquisição da ficha de inscrição, constante no anexo I será de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.2.6 O candidato será inteiramente responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, constante no anexo I, bem como pelas informações nela prestadas, devendo apenas reservar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 56 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO
PREPARATÓRIO DE ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS – PRÉ-IFMA**

campo “Nº de Inscrição: _____/2017” para preenchimento pelo servidor do IFMA Campus Caxias.

4 DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para o PREIFMA – Campus Caxias, a ser ofertado no ano de 2017.

4.2 Não haverá remuneração e o presente curso não dará direito ao recebimento de bolsas e/ou auxílios de quaisquer espécies aos seus participantes.

5. DAS VAGAS

5.1 O total de vagas oferecidas serão de 80 (oitenta), distribuídas em duas turmas, sendo 40 (quarenta) matutinas e 40 (quarenta) vespertinas, a serem integralmente destinadas aos estudantes do 9º ano (ou antiga 8ª série – oitava série) do ensino fundamental, matriculados nas escolas da rede pública municipal e estadual.

5.2. Não havendo o preenchimento do total de vagas ofertadas, o curso funcionará com o total de inscritos, sem a necessidade de processo seletivo, indicado no item 6.1.

5.3 O estudantes inscritos neste processo que não tiverem seus nomes divulgados na primeira relação poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico ou correio eletrônico para substituir desistentes ou eliminados.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por SORTEIO PÚBLICO através do número de inscrição e nome dos candidatos.

6.2 O sorteio será realizado pela Comissão do Seletivo no Campus no dia 22 de Agosto de 2017, às 10h, no Auditório do Campus.

6.3 O Resultado Parcial do processo de seleção de que trata este edital será divulgado, através de lista afixada na portaria do Campus no dia 22 de Agosto de 2017.

6.4 O Período para recursos é de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Parcial.

6.5 O IFMA Campus Caxias divulgará o Resultado Final no site www.ifma.edu.br e nas Dependências do Campus no dia 25 de agosto de 2017.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos cursistas, cujos nomes constarem nas listas referidas no item 5.3, ocorrerão no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017, no IFMA – Campus Caxias, OBRIGATORIAMENTE de forma presencial, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), exclusivamente das 7h às 12 e das 14h às 18h, mediante apresentação da seguinte documentação:

7.1.1 2(duas) fotos 3x4 recentes.

7.1.2 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 56 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO
PREPARATÓRIO DE ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS – PRÉ-IFMA**

- 7.1.3 Cópia do documento de Identidade.
- 7.1.4 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 7.1.5 Comprovante de Escolaridade.
- 7.1.6 Comprovante de residência
- 7.1.7 Termo de compromisso do aluno/responsável (que será fornecido no ato da matrícula e trata de frequência e respeito às normas institucionais)
- 7.1.8 Ficha de dados socioeconômicos, devidamente preenchida, constante no anexo I
- 7.2 Os candidatos selecionados que não comparecerem no período e horário indicados no item 7.3 perderão o direito à vaga, assim sendo convocados os candidatos (em ordem de sequência definida por sorteio) até que se preencha as vagas ofertadas neste edital.
- 7.4 O candidato que não comparecer nos 5 (cinco) primeiros dias letivos consecutivos será eliminado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão do Seletivo designada pela Direção do Campus.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção Geral do IFMA Campus Caxias e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.
- 8.3 É dever dos Estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito e dignidade nos diversos momentos de realização do curso.
- 8.2 À Coordenação do Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir o estudante selecionado que venha a faltar com a observância das regras.

Caxias, 07 de Agosto de 2017.



João da Paixão Soares

Diretor-Geral do IFMA Campus Caxias
Portaria IFMA/Reitoria nº 5.485, de 15 de setembro de 2016
DOU de 16 de setembro de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 56 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO
PREPARATÓRIO DE ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS – PRÉ-IFMA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição _____ / 2017 (Campo a ser preenchido pelo IFMA)

NOME DO CANDIDATO _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASC () FEM
IDADE: _____ CPF: _____ RG: _____
ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ UF _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO/POVOADO: _____
MUNICÍPIO: _____ CEP: _____
ESTADO: _____
NOME DO PAI: _____
NOME DO MÃE: _____
PROFISSÃO DO PAI: _____
PROFISSÃO DO MÃE: _____
TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____
E-MAIL _____

TURNO PRETENDIDO: () MATUTINO () VESPERTINO

DOCUMENTOS ENTREGUES: () Cópia do CPF () Cópia da Identidade () Comprovante de Escolaridade

Assinatura do Servidor: _____ Data: ____/____/2017

COMPROVANTE DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO PARA O PRÉ-IFMA 2017 – CAMPUS CAXIAS

Nome do Candidato: _____

Documentos Entregues: () Cópia do CPF () Cópia da Identidade () Comprovante de Escolaridade

Assinatura do Servidor: _____ Data: ____/____/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS CAXIAS**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 56 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL PARA CURSO
PREPARATÓRIO DE ADMISSÃO DE ALUNOS DO IFMA CAMPUS CAXIAS – PRÉ-IFMA**

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que _____,
portador (a) da Carteira de Identidade Nº _____ e CPF _____
está regularmente matriculado (a) e frequentando o 9º ano do Ensino Fundamental,
no turno _____, nesta instituição pública de ensino.

_____, _____ de _____ de 2017.
Local e data

Assinatura

Carimbo do Diretor(a)